



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
URFBio Triângulo - Núcleo de Apoio Regional de Ituiutaba

Parecer Técnico IEF/NAR ITUIUTABA nº. 132/2022

Belo Horizonte, 08 de novembro de 2022.

PARECER ÚNICO				
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Nome: SANTA VITÓRIA AÇÚCAR E ALCOOL LTDA		CPF/CNPJ: 07981751/0001-85		
Endereço: FAZENDA CRYSTAL, SEM NÚMERO KM 11,8 ESTRADA SANTA VITÓRIA PERDILÂNDIA		Bairro: ZONA RURAL		
Município: SANTA VITÓRIA	UF: MG	CEP: 38.3200.000		
Telefone: 34-3269-1340	E-mail: ambientalsa@yahoo.com.br			
O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel? () Sim, ir para item 3 (X) Não, ir para item 2				
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL				
Nome: MARCIA FIGUEIREDO DE BARROS BARRETO		CPF/CNPJ: 571.238.616-04		
Endereço: FAZENDA RECREIO I - CAIXA POSTAL 18		Bairro: ZONA RURAL		
Município: NUPORANGA	UF: SP	CEP: 14.670-000		
Telefone: 34-3269-1340	E-mail: ambientalsa@yahoo.com.br			
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL				
Denominação: FAZENDA ASA BRANCA		Área Total (ha): 1141,4977		
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 22.825		Município/UF: SANTA VITÓRIA		
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3159803-9512BA5344FB4294991DA8CB3E2F12AB				
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA				
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade		
APROVEITAMENTO DE MATERIAL LENHOSO	2587,50	UNIDADE		
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
APROVEITAMENTO DE MATERIAL LENHOSO	2587,50	UNIDADES	575000	7917500
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)		
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)	
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO				
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade	
LENHA		2587,50	M ³	

1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 04 de NOVEMBRO de 2022

Data da vistoria: 08/11/2022

Data de solicitação de informações complementares:

Data do recebimento de informações complementares:

Data de emissão do parecer técnico:08/11/2022

2.OBJETIVO

TRATA-SE DO APROVEITAMENTO DE 2587,50 M³ DE LENHA ORIUNDO DOS PROCESSOS ANTERIORES DE Nº 06020000651/07, O QUAL GEROU O DAIA 0066052-A, SALDO GUIADO PARA O PROCESSO Nº 06020000825/10, O QUAL GEROU O DAIA Nº 0010493-D, SALDO GUIADO PARA O PROCESSO Nº 06020000493/13, O QUAL GEROU O DAIA Nº 0029503-D, O QUAL NÃO FOI ZERADO A VOLUMETRIA DEVIDO O VENCIMENTO DA LICENÇA. O PROCESSO ATUAL DE Nº 2100.01.0050188/2022-23 TEM A FINALIDADE DE INCORPORAR AO SOLO TODA A VOLUMETRIA DE LENHA.

3.Caracterização do imóvel/empreendimento

3.1 Imóvel rural:

FAZENDA ASA BRANCA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA COM ÁREA TOTAL DE 1141,4977 HA O QUAL CORRESPONDE A 38,05 MÓDULOS FISCAIS.

3.2 Cadastro Ambiental Rural:

- Número do registro: MG-3159803-9512BA5344FB4294991DA8CB3E2F12AB

- Área total: 1.140,6324ha

- Área de reserva legal: 302,8376ha

- Área de preservação permanente: 48,9787ha

- Área de uso antrópico consolidado: 1.052,9204 ha

- Qual a situação da área de reserva legal: [Informar a área da opção assinalada, podendo ser informada mais de uma opção]

(X) A área está preservada: 302,8376ha

() A área está em recuperação:0,0ha

() A área deverá ser recuperada: 0,0ha

- Formalização da reserva legal:

() Proposta no CAR (X) Averbada () Aprovada e não averbada

- Número do documento:

AV.03 – 22.825 – RESERVA FLORESTAL – Santa Vitória, 29 de dezembro de 2020.

- Qual a modalidade da área de reserva legal:

(X) Dentro do próprio imóvel

() Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade

() Compensada em imóvel rural de outra titularidade

- Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal: 05 GLEBA DENTRO DO PRÓPRIO IMÓVEL

- Parecer sobre o CAR:

“Verificou-se que as informações prestadas no CAR apresentado correspondem com as constatações feitas IN LOCO. A localização e composição da Reserva Legal estão (ou não) de acordo com a legislação vigente para fins de deferimento da intervenção requerida”.

4.INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

TRATA-SE DO APROVEITAMENTO DE 2587,50 M³ DE LENHA ORIUNDO DOS PROCESSOS ANTERIORES DE Nº 06020000651/07, O QUAL GEROU O DAIA 0066052-A, SALDO GUIADO PARA O PROCESSO Nº 06020000825/10, O QUAL GEROU O DAIA Nº 0010493-D, SALDO GUIADO PARA O PROCESSO Nº 06020000493/13, O QUAL GEROU O DAIA Nº 0029503-D, O QUAL NÃO FOI ZERADO A VOLUMETRIA DEVIDO O VENCIMENTO DA LICENÇA. O PROCESSO ATUAL DE Nº 2100.01.0050188/2022-23 TEM A FINALIDADE DE INCORPORAR AO SOLO TODA A VOLUMETRIA DE LENHA.

Taxa de Expediente: \$ 12.937,05 PAGO EM 17/10/2022

Taxa florestal LENHA: \$ 17.280,41 PAGO EM 17/10/2022

5.1 Das eventuais restrições ambientais:

- Vulnerabilidade natural: *BAIXA*
- Prioridade para conservação da flora: *MUITO BAIXA*
- Prioridade para conservação conforme o mapa de áreas prioritárias da Biodiversitas: *NÃO EXISTE*
- Unidade de conservação: *NÃO EXISTE*
- Áreas indígenas ou quilombolas: *NÃO EXISTE*
- Outras restrições:

5.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:

- Atividades desenvolvidas: *AGRICULTURA*
- Atividades licenciadas: *PLANTIO DE CANA DE AÇÚCAR*
- Classe do empreendimento: *3*
- Critério locacional: *0*
- Modalidade de licenciamento: *LAS/RAS*
- Número do documento:

5.3 Vistoria realizada:

TRATA-SE DO APROVEITAMENTO DE 2587,50 M³ DE LENHA ORIUNDO DOS PROCESSOS ANTERIORES DE Nº 06020000651/07, O QUAL GEROU O DAIA 0066052-A, SALDO GUIADO PARA O PROCESSO Nº 06020000825/10, O QUAL GEROU O DAIA Nº 0010493-D, SALDO GUIADO PARA O PROCESSO Nº 06020000493/13, O QUAL GEROU O DAIA Nº 0029503-D, O QUAL NÃO FOI ZERADO A VOLUMETRIA DEVIDO O VENCIMENTO DA LICENÇA. O PROCESSO ATUAL DE Nº 2100.01.0050188/2022-23 TEM A FINALIDADE DE INCORPORAR AO SOLO TODA A VOLUMETRIA DE LENHA.

5.3.1 Características físicas:

- Topografia: *PLANA*
- Solo: *LATOSSOLO VERMELHO DISTRÓFICO DE TEXTURA ARGILOSA*
- Hidrografia: *A PROPRIEDADE É BANHADA PELO CÓRREGO POUSO ALEGRE E CÓRREGO PIRAPITINGA. ENCONTRA-SE LOCALIZADO NA MICRO BACIA DO CÓRREGO DA CATANDUVA, PERTENCENTE A BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARANAÍBA.*

5.3.2 Características biológicas:

- Vegetação: *CERRADO COM FITOFISIONOMIA DE CERRADO. A ÁREA IDE INTERVENÇÃO. TRATA-SE DO APROVEITAMENTO DE 2587,50 M³ DE LENHA*
- Fauna: *TATU, COBRA, LOBO GUARÁ, SERIEMA, VÁRIAS ESPÉCIES DE PÁSSAROS E ETC.*

5.4 Alternativa técnica e locacional: NÃO SE APLICA

6. ANÁLISE TÉCNICA

TRATA-SE DO APROVEITAMENTO DE 2587,50 M³ DE LENHA ORIUNDO DOS PROCESSOS ANTERIORES DE Nº 06020000651/07, O QUAL GEROU O DAIA 0066052-A, SALDO GUIADO PARA O PROCESSO Nº 06020000825/10, O QUAL GEROU O DAIA Nº 0010493-D, SALDO GUIADO PARA O PROCESSO Nº 06020000493/13, O QUAL GEROU O DAIA Nº 0029503-D, O QUAL NÃO FOI ZERADO A VOLUMETRIA DEVIDO O VENCIMENTO DA LICENÇA. O PROCESSO ATUAL DE Nº 2100.01.0050188/2022-23 TEM A FINALIDADE DE INCORPORAR AO SOLO TODA A VOLUMETRIA DE LENHA.

6.1 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:

NÃO EXISTE IMPACTO AMBIENTAL POR SE TRATAR DE APROVEITAMENTO DE MATERIAL LENHOSO

7. CONTROLE PROCESSUAL

NÃO SE APLICA

Fica dispensado, a critério do supervisor, o controle processual para os seguintes processos de intervenção ambiental:

- Todos os processos de corte de árvores isoladas;
- Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente – APP;
- Aproveitamento de material lenhoso.

8.CONCLUSÃO

“Após análise técnica e controle processual das informações apresentadas, e, considerando a legislação vigente, opino pelo **DEFERIMENTO (INTEGRAL)** do requerimento de APROVEITAMENTO DE 2587,50 M³ DE LENHA , LOCALIZADA NA PROPRIEDADE FAZENDA ASA BRANCA, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado: OS 2587,50 M³ DE LENHA SERÃO DESTINADOS A INCORPORAÇÃO AO SOLO.”

9.MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

9.1 Relatório de Cumprimento de Condicionantes:

10.REPOSIÇÃO FLORESTAL

A reposição florestal referente a madeira foi recolhida no processo de origem do material lenhoso através do DAE n° 1500138081865 recolhido em 11/08/2008, já o valor referente a lenha será recolhido no âmbito deste processo através do DAE n° 1500520373586 no valor de R\$ 44.069,35 considerando o ano de supressão 2008

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

- () Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal
 () Formação de florestas, próprias ou fomentadas
 () Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

11.CONDICIONANTES

NÃO SE APLICA

INSTÂNCIA DECISÓRIA

() COPAM / URC () SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: MAURO MOREIRA DE QUEIROZ
 CPF: 044.984.666-08

RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO

Nome:
 MASP:



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Moreira de Queiroz, Gerente**, em 26/11/2022, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55842492** e o código CRC **28A45CF9**.